Projecto de hum officio que esta camara reme
te ao Exmo Pres. da Provincia Seg. Manda esta camara
a V. Exa a resposta do officio ordenando que o ex
Vereador Rodrigues deste por elle havia apro
gerado com que elle falo mostrando que
tão [illegible] que lhe annos [illegible]
ponderar esta camara que muito desejava
[illegible] sem ter [illegible] que aqui [illegible]
nossa
pode cahir em algum erro digo erro prin
pode
cipalmente encetado e [illegible] que não de
tempo a aprender consultar para for
conhecimento bem que elle mesmo teve
instruido de infrigir a ley [illegible] mesmo
infragir a ley
Juiz de Paz de Castello [illegible] entre
parte [illegible] costumm. [illegible] que do
principio a dito governo dado ao Juiz de
Paz estar satisfeito [illegible] camara
[illegible] que podemos informar a V. Exa.
[illegible] Castro [illegible]
[illegible] de 1833. Illmo e Exmo Senhor
Pres. da Provincia [illegible]
[illegible] Prado = Manoel [illegible]
[illegible] José Maria de Olivra. = [illegible]
[illegible] Manoel de Albuquerque Antonio José
[illegible] Esta conforme Francisco Florencio
de Am.[illegible] Secretario.

Projecto de hum Officio que esta camara reme
te ao Exmo Pres. da Provincia Seg. = Sendo presente
a esta camara o Tazer constar do nomeado
Promotor Luis Antonio de Lorenzo que pe
de remettesse a V. Exa. em que [illegible]
de honorario para do dito emprego a que elle a